



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 01/11

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Mistura: MIREX-S2
Uso recomendado : Isca formicida para o controle de formigas cortadeiras em áreas agrícolas
Nome da Empresa: ATTA-KILL IND. E COM. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
Endereço: Av. Roberto de Jesus Affonso, 69 - II Distrito Industrial
CEP: 14.808-156 – Araraquara / SP
Telefone para contato: (16) 3322-2122
Telefone para Emergência: 0800-771-4505
E-mail: edson.silva@agrocere.com

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da mistura: **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 296, de 29 de Julho de 2019 (ANVISA)**
Classificação Toxicológica: V - Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano Agudo (ANVISA)
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental: III- Perigoso ao meio ambiente (IBAMA)
ABNT NBR 14.725-2:2019

Classes de Perigo	Categoria
Toxicidade aguda oral (DL ₅₀ oral)	5
Toxicidade aguda dérmica (DL ₅₀ dermal)	5

O grau de perigo nas categorias do GHS diminui de acordo com a crescente numérica, sendo a categoria 1 a mais perigosa.

Elementos de Rotulagem do GHS e Frases de Precaução (ABNT NBR 14725-3:2017).

Palavra de advertência : Atenção

Frases de perigo: Pode ser nocivo se ingerido
Pode ser nocivo em contato com pele

Frases de Precaução: Resposta à emergência:
Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA /médico.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não disponível

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 02/11

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Esse produto é uma mistura de: Sulfluramida- 2 g/kg
Polpa de laranja e óleos vegetais – 998g/kg

Ingrediente que contribui para o perigo:

Nome químico	Nome comum	Nº CAS	Concentração	Classificação Toxicológica
N-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide	Sulfluramida	4151-50-2	2g/kg	V – Categoria 5 – Produto Improvável de Causar dano Agudo (ANVISA)

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Procure imediatamente um serviço de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Lave com água em abundância durante 15 minutos.

Pele: Lave com água e sabão em abundância.

Inalação : Procure local arejado. Se o acidentado parar de respirar, aplique imediatamente respiração artificial.

Sintomas e efeitos mais importantes agudos ou tardios: Não há relatos de efeitos agudos e/ou crônicos em humanos causados pela sulfluramida.

Tratamento: As medidas abaixo relacionadas, especialmente aquelas voltadas para a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e à descontaminação. Descontaminação: visa limitar a absorção e os efeitos locais. ADVERTÊNCIA: durante a descontaminação, usar luvas e avental impermeável.

1. Remover roupas e acessórios e lavar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos com água fria abundante e sabão.

2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. Fazer avaliação oftalmológica.

3. Em caso de ingestão, recente, proceder à lavagem gástrica. Administrar carvão ativado na proporção de 50 - 100 g em adultos e 25 - 50 g em crianças de 1 - 12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 ml de água.

4. Em caso de exposição respiratória, colocar a vítima em local ventilado. Caso seja necessário, proceder a assistência respiratória.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 03/11

Contraindicações :	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Notas para o Médico:	No caso de ingestão acidental adotar as medidas descritas no item “Primeiros Socorros”. Observar o paciente e tratá-lo sintomaticamente, se algum sintoma se desenvolver.
Antídoto	O tratamento é sintomático e de manutenção.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO ₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação. Não utilize jato de água.
Perigos específicos da mistura	Incêndios envolvendo esse produto podem gerar gases tóxicos e irritantes. A decomposição térmica pode produzir como subproduto o HF (Fluoreto de Hidrogênio).
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo. Utilizar roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamentos de respiração autônomos.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole e sinalize a área contaminada. Contate as autoridades locais competentes e a ATTA-KILL IND. E COM. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. Utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros. Evite contato com a pele, olhos e mucosas. Elimine as fontes de ignição e proporcione ventilação suficiente. Não manuseie embalagens rompidas e nem toque o produto, a menos que esteja devidamente protegido com equipamentos de proteção individual.
Para o pessoal do Serviço de Emergência:	Isole e sinalize a área contaminada. Use o EPI apropriado – macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros. Mantenha afastadas do local as pessoas não autorizadas.
Precauções ao meio ambiente	Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d’água.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 04/11

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Utilize EPI. Isole a área contaminada.

Em caso de derrame sobre:

Piso pavimentado – recolha o material com auxílio de pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Nesse caso, consulte a empresa ATTA-KILL através do telefone 0800-771-4505, para sua devolução e destinação final;

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa ATTA-KILL conforme indicado acima;

Corpos d'água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa ATTA-KILL, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:

Precauções gerais

Produto para uso exclusivamente agrícola.

O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.

Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.

Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.

Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.

Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: CALÇA COMPRIDA, CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS, BOTAS OU CALÇADO DE PROTEÇÃO, MÁSCARA DESCARTÁVEL E LUVAS DE BORRACHA.

Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 05/11

serviço médico de emergência.

Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.

Precauções durante a aplicação:

Evite o máximo possível o contato com a área tratada.

Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.

Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.

Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.

Utilize equipamento de proteção individual (EPI): CALÇA COMPRIDA, CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS, BOTAS OU CALÇADO DE PROTEÇÃO, MÁSCARA DESCARTÁVEL E LUVAS DE BORRACHA.

Precauções após aplicação:

Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.

Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.

Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

“Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.”

Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.

Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.

Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.

Não reutilizar a embalagem vazia.

No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): CALÇA COMPRIDA, CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS, BOTAS OU CALÇADO DE PROTEÇÃO E LUVAS DE BORRACHA.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 06/11

retirados na seguinte ordem: Camisa de mangas compridas, bota ou calçado de proteção, calça comprida, luvas de borracha e máscara descartável.

A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Condições de armazenamento seguro:

Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO.

Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle:

Esse produto é uma mistura, não existindo parâmetros disponíveis para o controle, na literatura específica.

Medidas de controle de engenharia :

Quando aplicável utilizar ventiladores, circuladores de ar, exaustores. Providenciar uma ventilação adequada no local de trabalho.

Medidas de proteção pessoal:

Proteção da pele: Calça comprida, camisa de mangas compridas, botas ou calçado de proteção e luvas de borracha.

Proteção respiratória: Máscara descartável

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado Físico:

Sólido

Forma:

Granulado

Cor:

Marrom

Odor:

Característico

PH:

5,72 ± 0,04

Ponto de Fusão:

86,1 °C (Ingrediente Ativo- Sulfluramida)

Ponto de ebulição:

“Não aplicável “

Ponto de Fulgor:

“Não aplicável”

Taxa de evaporação:

“Não aplicável”

Inflamabilidade:

Não Inflamável

Limites de inflamabilidade/
explosividade superior/inferior:

Não inflamável/Não explosivo

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 07/11

Pressão de vapor:	0,1439 Pa (ingrediente ativo- Sulfluramida)
Densidade de vapor:	“Não aplicável”
Densidade:	0,7 g/ml
Solubilidade:	Solubilidade em água á 20 °C = < 5mg/l.
Coefficiente de partição-n-octanol / água :	1,74 x 10 ⁶ (ingrediente ativo- Sulfluramida)
Temperatura de auto-ignição:	“Não aplicável”
Temperatura de decomposição:	> 150 °C (ingrediente ativo- Sulfluramida)
Viscosidade:	“Não aplicável “

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não reativo
Estabilidade Química:	O produto é estável termicamente e ao ar
Possibilidade de reações perigosas:	Não aplicável
Condições a serem evitadas:	Não aplicável
Materiais incompatíveis:	Corrosivo ao ferro e levemente corrosivo ao latão
Produtos perigosos de decomposição	A decomposição térmica pode produzir como subproduto o HF (Fluoreto de Hidrogênio)

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda	DL ₅₀ oral (ratos) > 2000 mg/Kg DL ₅₀ dérmica (ratos) > 2000 mg/Kg
Corrosão / irritação da pele	Não irritante ou corrosivo
Lesões oculares graves / irritação ocular:	Irritação mínima, sem opacidade da córnea, reversível em até 24 horas
Sensibilização à pele:	Não sensibilizante
Mutagenicidade em células germinativas:	Os resultados dos estudos <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> demonstraram que o produto não apresenta potencial mutagênico
Carcinogenicidade:	Os resultados dos estudos em animais de experimentação demonstraram que o produto não apresenta potencial carcinogênico
Toxicidade à reprodução:	Os resultados dos estudos em animais de experimentação demonstraram que o produto não apresenta potencial teratogênico e nem embriofetotóxico
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única	Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida	Não disponível
Perigo por aspiração:	Não disponível
Efeitos agudos e crônicos:	Não há relatos de efeitos agudos e/ou crônicos em humanos, causados pela Sulfluramida

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2020
Pág. 08/11

Efeitos colaterais:

Estudos de laboratório mostraram que ratos perderam seu apetite e tiveram diarreia e pareciam cansados após o início da intoxicação. Estudos de laboratório em ratos revelaram aumento de peso absoluto e relativo do fígado, em doses média e alta (50 e 150 ppm). Não foram verificadas quaisquer alterações testiculares, morfológicas e/ou funcionais, ou oftalmológicas. Entretanto, esses sintomas não têm sido relatados em humanos.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade

Toxicidade para microorganismos do solo envolvidos no ciclo do nitrogênio:

Os resultados mostraram um efeito que pode ser classificado como nulo

Toxicidade para microorganismos do solo envolvidos no ciclo do carbono:

Os resultados mostraram um efeito que pode ser classificado como estimulante

Toxicidade para algas:

Após 96 horas de exposição, não foi registrada inibição do crescimento da cultura de algas em todas as concentrações testadas

Toxicidade para organismos do solo:

CL₅₀ > 1000 mg/Kg para *Eisenia foetida* (minhoca)

Toxicidade para abelhas:

DL₅₀ = 72 horas > 100 µg/abelha

Toxicidade aguda para *Daphnia magna*:

Não houve imobilidade dos organismos nas soluções testes, compreendendo a máxima de 100 mg/L e mínima de 0,1 mg/L, conforme metodologia da Cetesb, 1991. Este resultado permite enquadrar o produto na classe toxicológica IV – praticamente não tóxico, conforme tabela de classificação do IBAMA.

Toxicidade aguda oral com aves (*Coturnix coturnix japônica*):

Após 14 dias de administração do produto, não foi observada mortalidade entre as aves. DL₅₀ oral > 2000 mg/Kg.

Toxicidade aguda com peixes:

Não ocorreu mortalidade na máxima e mínima concentração testadas (100 mg/L a 1,0 mg/L, concluindo que o produto é praticamente não tóxico para peixes.

Persistência e degradabilidade:

Meia-vida = 90 – 180 dias, em solo areia quartzosa (sulfluramida)

Biodegradabilidade imediata = 42,59 % em 28 dias (sulfluramida)

Potencial biocumulativo:

Coefficiente de partição n-octanol-água (sulfluramida) = $1,74 \times 10^6$

Fator de bioconcentração (FBC) – (Sulfluramida) = 1131

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 09/11

Mobilidade no solo:

Produto totalmente móvel – Classe 5 em areia quartzosa, com baixo teor de M.O e imóvel – Classe 1 em areia quartzosa (mata), latossolo vermelho escuro médio e latossolo roxo, segundo o manual do IBAMA (sulfuramida).

Estudo de adsorção/dessorção demonstrou que a sulfuramida fica fortemente adsorvida à matéria orgânica presente no solo.

Outros efeitos adversos

Não disponível

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destinação final

Produto, restos de produtos e embalagens usadas:

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

As embalagens vazias contaminadas (sacos plásticos) não podem ser lavados.

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

Devolução das embalagens vazias:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

Transporte:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

Destinação final das embalagens vazias :

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DO PRODUTO.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 010/11

Efeitos sobre o meio ambiente decorrente da destinação inadequada da embalagem vazia e restos de produtos:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

Produto impróprio para utilização ou em desuso:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – ANTT N° 5232, de 14 de Dezembro de 2016; Decreto n° 96.044/1988 (ANTT, 2004) e suas atualizações

Hidroviários:

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION – International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG code, 2014)

Aéreo:

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION – Dangerous Goods Regulation – 56th ed. (IATA; 2015)

Classificação para o transporte terrestre

Produto não enquadrado na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos (Resolução n° 5232 de 14/12/2016). A Atta-Kill adota a Ficha de Emergência Verde para o transporte do produto

Classificação para o transporte hidroviário

Não regulado

Classificação para o transporte aéreo

Não regulado

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Produto registrado no Ministério da Agricultura sob n° :

02797

Classificação Toxicológica :

V - Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano Agudo (ANVISA)

Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental:

Classe III – perigoso ao meio ambiente

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Nacionais:

Lei n° 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto n° 4.074 de janeiro de 2002.

ANVISA: Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 296, de 29 de Julho de 2 019 (ANVISA)

IBAMA: Portaria Normativa n° 84, de 15 de outubro de 1996

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2 020
Pág. 011/11

SEÇÃO 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Limitações e Garantias:

As informações contidas nessa Ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Referências:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida : 2010

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo. Rio de Janeiro, Brasil, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. Rio de Janeiro, Brasil, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos, Rio de Janeiro, Brasil, 2012, Versão corrigida: 2014

BRASIL, Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11/07/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 de janeiro de 2002.

BRASIL, Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, poder Executivo, Brasília, DF, 19 de maio de 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996. Registro e avaliação do potencial de periculosidade ambiental – (PPA) de agrotóxicos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 de outubro de 1996.

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 296, de 29 de Julho de 2 019 (ANVISA).



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

Produto: MIREX-S2
REVISÃO: 04

Data da última revisão: 08/06/2020
Pág. 012/11

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016. Aprova as instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16/12/2016

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). **Dangerous Goods Regulation**, 56th ed., 2015.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **International Maritime Dangerous Goods Code**. (IMDG Code). London, England, 2014